



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 422, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Declara a revogação de atos normativos inferiores a decreto, para fins do disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018,

Considerando o teor do processo nº 23282.011051/2021-86, resolve:

Art. 1º Declarar a revogação dos seguintes atos normativos:

- a) Ofício Circular Nº 8/2020/SGP;
- b) Ofício Circular Nº 1/2019/SGP;
- c) Ofício Circular Nº 2/2019/SGP;
- d) Instrução de Serviço nº 1, de 26 de novembro de 2018;;
- e) Ofício Circular nº 1/2020/ATP;
- f) Ofício Circular Nº 11/2020/SGP;
- g) Instrução de Serviço nº 3, de 17 de junho de 2019; e
- h) Instrução de Serviço nº 4, de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

Antônio Adriano Semião Nascimento

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 17/08/2021, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321457** e o código CRC **0317ECBD**.

Referência: Processo nº 23282.011051/2021-86

SEI nº 0321457